



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA Nº 003 - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 13 de março de 2019, às 16 horas e 30 minutos, na Sala Sylvia Orthof do Centro de Cultura Raul de Leoni.

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta
2 minutos, na Sala Sylvia Orthof do Centro de Cultura Raul de Leoni, reuniu-se o Conselho
3 Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do ofício
4 CPGE nº 100/2019 "I", com a presença dos Senhores Conselheiros: Dalmir Caetano,
5 Coordenador do CRPD e da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Letícia
6 Nogueira da Silva, representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Flávia
7 Haas Marturelli, representante da Procuradoria-Geral; Marcella Fernandes da Rocha,
8 representante da Secretaria de Meio Ambiente; Celso Alves Meyer, representante da Secretaria
9 de Desenvolvimento Econômico; Robson Butturini, representante da Secretaria de Fazenda; Ilka
10 Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da Controladoria Geral; Alfredo Gonçalves Vieira
11 e Ernane Helio Dias, representantes da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização
12 Fundiária; Bruno Azevedo, representante da CPTrans; Paulo Hoelz Lyrio e Orlindo Pozzato
13 Filho, representantes da APEA; Leonardo Simas Vianna, representante da FIRJAN; Jorge de
14 Botton, representante da NovAmosanta; e Rogério de Almeida Guimarães, representantes da
15 ABAL. Havendo número legal, o Coordenador iniciou os trabalhos e nomeou a Sr.^a Letícia
16 Nogueira da Silva secretária executiva. Em seguida, o Coordenador explicou que a reunião
17 estava sendo realizada no Centro de Cultura Raul de Leoni, porque aconteceria a entrega do
18 prêmio "Mulher Destaque da Prefeitura de Petrópolis" na Casa dos Conselhos e Comissões
19 "Augusto Ângelo Zanatta" naquele mesmo dia. Após, submeteu a ata da reunião da segunda
20 reunião ordinária de 2019 à aprovação dos conselheiros, obtida por unanimidade. Dando início à
21 ordem do dia, o Coordenador promoveu a eleição dos representantes do CRPD no Conselho
22 Municipal da Cidade – COMCIDADE. Explicou que cada conselho municipal poderia ser
23 representado por, no mínimo, um membro efetivo e um suplente e, no máximo, três efetivos e
24 três suplentes. Lembrou também que a Conferência Municipal da Cidade aconteceria no dia 27
25 de março de 2019, quarta-feira, às 18h, no auditório da Faculdade Arthur Sá Earp Neto. Dito
26 isso, iniciou a votação. Se candidataram os conselheiros Leonardo Simas Vianna, Orlindo
27 Pozzato Filho, Paulo Hoelz Lyrio e Rogério de Almeida Guimarães. Os conselheiros elegeram
28 Orlindo Pozzato Filho membro efetivo e Leonardo Simas Vianna membro suplente de uma vaga
29 e Paulo Hoelz Lyrio membro efetivo e Rogério de Almeida Guimarães membro suplente da
30 outra. Em seguida, em assuntos gerais, o Coordenador informou que a Comissão de Revisão
31 Legal já havia se reunido duas vezes para discutir a minuta do projeto de lei do Estudo de
32 Impacto de Vizinhança – EIV. Após, o sr. Jorge de Botton fez uma breve explanação sobre a
33 proposta do EIV. Os conselheiros discutiram o assunto. Dando prosseguimento, o Coordenador
34 comunicou os conselheiros as três faltas injustificadas do representante da Associação dos

35 Moradores e Amigos da Comunidade Oswaldo Cruz no exercício de 2019. Ressaltou que o
36 regimento interno do CRPD previa a destituição automática da entidade da Sociedade Civil e do
37 representante governamental que faltasse a três reuniões no período de doze meses sem
38 justificativa. Então, submeteu à ratificação dos conselheiros a destituição da Associação dos
39 Moradores e Amigos da Comunidade Oswaldo Cruz, aprovada por unanimidade. A Sr.^a Ilka
40 Beatriz questionou a possibilidade de o representante da entidade da Sociedade Civil excluído
41 por faltas injustificadas ser indicado novamente para participar do CRPD. A Sr.^a Letícia
42 Nogueira da Silva afirmou que o regimento interno do CRPD não tratava dessa situação. Os
43 conselheiros presentes, exceto o Sr. Rogério de Almeida Guimarães, manifestaram interesse pela
44 alteração do regimento interno do CRPD, para inclusão de dispositivo que trate sobre a questão
45 levantada pela Sr.^a Ilka Beatriz. Em seguida, o Sr. Rogério sugeriu que fosse incluída na pauta da
46 reunião subsequente a proposta de abairramento formal do Município de Petrópolis. Por sua vez,
47 o Sr. Jorge de Botton sugeriu que fosse incluída na pauta da reunião seguinte nova discussão
48 sobre Código Ambiental. Por fim, às 17h49, o Coordenador agradeceu a presença de todos e
49 encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Nogueira da Silva, nomeada Secretária
50 Executiva da reunião, lavei e assinei a presente ata juntamente com o Coordenador Dalmir
51 Caetano. Petrópolis, 01 de abril de 2019.